

Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional (GMCI)

Mobilidade Para Estudos

Erasmus+ 2016/2017 – Informações complementares

1. PAGAMENTO DA BOLSA ERASMUS+

O valor da bolsa é calculado de acordo com o estabelecido na Tabela de Bolsas de Mobilidade para 2016/2017, sendo o pagamento efetuado em 2 fases:

1ª fase - 80% no início da mobilidade (entre agosto e setembro de 2016 - 1.º semestre// entre dezembro e janeiro de 2017 – 2.º semestre);

2ª fase - 20% no regresso da mobilidade, mediante a apresentação da Letter of Confirmation¹, da submissão do Relatório Final Erasmus+² e do Transcript of Records³. É neste momento que é efetuado o acerto dos dias efetivos em que o estudante cumpriu mobilidade. “No caso de meses incompletos, o valor será calculado através da multiplicação do número de dias no mês incompleto por 1/30 do custo unitário por mês”.

Letter of Confirmation¹ (em anexo)

Documento onde constam as datas de início e fim do período de mobilidade Erasmus+ emitido pela instituição de acolhimento.

Deve ser apresentado à chegada na instituição de acolhimento para que sejam registadas as datas de início e fim da mobilidade. Deves entregar o documento no GMCI quando regressares de mobilidade.

Relatório final Erasmus+²

Questionário obrigatório, a preencher pelo estudante no final da mobilidade, e a disponibilizar pelo GMCI através de um *link* para preenchimento *on-line*.

Transcript of Records³

Documento onde consta a aprovação das unidades curriculares realizadas na instituição de acolhimento.

Os estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social (SAS) do IPLeiria receberão um complemento à Bolsa Erasmus+. O processo será articulado entre o GMCI e os SAS, não carecendo de candidatura por parte do estudante.

Importa referir que caso o(a) estudante não aprove a pelo menos uma Unidade Curricular, **nem concretize o mínimo de 90 dias de mobilidade** poderá ter que devolver a totalidade da bolsa que lhe havia sido transferida.

Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional (GMCI)

Mobilidade Para Estudos

Erasmus+ 2016/2017 – Informações complementares

2. SEGUROS/CARTÃO EUROPEU DE SAÚDE

Os estudantes do IPLeiria que realizem mobilidade estão abrangidos pelas condições acordadas entre o IPLeiria e a Seguradora prestadora de serviços, mediante o pagamento obrigatório do seguro escolar efetuado no ato da matrícula.

Todos os estudantes devem tratar do Cartão Europeu de Saúde, que lhes conferirá assistência médica numa instituição de saúde pública como cidadão português (europeu) no país de acolhimento (mais informações aqui).

À parte dos seguros acima referenciados, é aconselhável reforçar a proteção, podendo o estudante contratualizar a nível particular outros seguros que lhe confirmam outras proteções, sobretudo no caso de repatriamento ou intervenções médicas específicas. Nesse caso, pode ser útil reforçar essa proteção, fazendo a título particular um outro seguro de saúde.

3. ALTERAÇÃO AO LEARNING AGREEMENT (LA)

À chegada à instituição de acolhimento, poderá ser necessário efetuar alteração ao plano de estudos definido inicialmente. Para tal, o estudante tem 30 dias após o início da mobilidade para realizar as respetivas alterações, que deverão ser articuladas com o(a) coordenador(a) de curso (via-email), sempre com o conhecimento do GMCI, que disponibilizará o formulário próprio para o efeito.

Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional (GMCI)

Mobilidade Para Estudos

Erasmus+ 2016/2017 – Informações complementares

4. OLS (*Online Linguistic Support*)

<http://erasmusplusols.eu./pt/>

Trata-se de uma ferramenta *online*, de apoio linguístico, destinada aos participantes em atividades de mobilidade.

Todos os estudantes terão de aferir os seus conhecimentos linguísticos, através da realização de um teste, tendo em conta o país de destino.

A realização do teste é obrigatória e tem lugar no início e no fim da mobilidade, de forma a monitorizar os progressos linguísticos do estudante.

Através da OLS, os participantes poderão ter oportunidade de realizar cursos de línguas de forma gratuita, melhorando assim os seus conhecimentos da língua utilizada no período de mobilidade.

No início da mobilidade, o GMCI enviará um *e-mail* com todas as informações para a realização do teste.

5. PROPINAS E OUTROS EMOLUMENTOS

O pagamento de propinas e seguro escolar do estudante nomeado para realizar mobilidade é feito no IPLeiria.

O estudante em mobilidade fica isento do pagamento de propina na Instituição de Ensino Superior (IES) de acolhimento.

A IES de acolhimento poderá exigir ao estudante do IPLeiria o pagamento do seguro escolar.

Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional (GMCI)

Mobilidade Para Estudos

Erasmus+ 2016/2017 – Informações complementares

6. DEVERES DO ESTUDANTE EM MOBILIDADE

O estudante em mobilidade deve:

- a) Adotar um comportamento que dignifique o IPEiria;
- b) Cumprir com os deveres cívicos e académicos;
- c) Realizar o teste linguístico online;
- d) Entregar a Letter of Confirmation até 15 dias após o regresso de mobilidade;
- e) Submeter o relatório final Erasmus+, até 30 dias após regresso de mobilidade;
- f) Aprovar pelo menos a uma Unidade Curricular do plano de estudos (Learning Agreement) proposto;
- g) Respeitar as regras do programa.

7. INCUMPRIMENTO

O incumprimento das regras do programa, bem como das regras definidas pela Unidade Orgânica poderá determinar as seguintes sanções:

- a) A devolução total ou parcial da bolsa atribuída;
- b) O não reconhecimento do período de estudos;
- c) A suspensão dos atos curriculares;
- d) A instauração de processo disciplinar.